



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 06 de março de 2025.

De: Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 113/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 2/2025

Autoria: Warlei Pessali

Ementa: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 002/2025: Dispõe sobre medidas para o combate à poluição ambiental e institui a Campanha de Conscientização, Prevenção e Controle de Queimadas e Incêndios em áreas urbanas e de expansão urbana no Município de Alfredo Chaves.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência e Encaminhamento

Ação realizada: Dado Ciência e Encaminhado

Descrição:

Tendo verificado que não há nenhum impedimento do Art. 109 do Regimento Interno, recebo a proposição e determino sua LEITURA EM SESSÃO PLENÁRIA, nos termos do art. 24, Inciso XII, alínea d, e, após, o seu devido encaminhamento.

Próxima Fase: Leitura no Expediente

Josimar Piumbini
Presidente da Câmara



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310031003900330032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.